



LEI ORDINÁRIA Nº 1331

de 25 de maio de 2004

**Altera o Quadro 2 do Anexo II da Lei 1.290, de 21 de julho de 2003
e dá outras providências.**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO
SUL, no uso de suas atribuições legais.*

Art. 1º.. *Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o Quadro 2 do Anexo II da Lei 1290, de 21 de julho de 2003, que passa a vigorar com a composição contida no Anexo I desta Lei.*

Art. 2º.. *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

ANEXO I

QUADRO 2

Categoria Funcional 2.01 - Cargos de Direção e Assessoramento Superiores - DAS

SÍMBOLO	CARGOS	QUALIFICAÇÃO	QUANT.
DAS-1	Assessor Jurídico	Formação Superior em Direito	3
DAS-1	Chefe de Gabinete		1
DAS-1	Diretor do Deptº de Engenharia	Formação Superior em Engenharia	1
DAS-2	Diretor Geral		7
DAS-2	Assessor de Imprensa		1
DAS-2	Administrador Distrital		2
DAS-2	Chefe de Setor de Oficina		1
DAS-2	Diretor de Departamento		4
DAS-2	Mestre da Banda Municipal		1
DAS-3	Contra Mestre da Banda Municipal		1
		TOTAL	22

NOTA: Os cargos acima mencionados são de livre nomeação e exoneração, do Prefeito Municipal.

Camapuã-MS, 25 de Maio de 2004.

MOYSES NERY Prefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 1331/2004 - 25 de maio de 2004

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em